

Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



R E S O L U Ç $\tilde{\text{A}}$ O N $^{\circ}$ 019/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 06/03/2014.

Aprova a abertura de 4 novas vagas para candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento, para o ano de 2014.

Elisângela Rufato Martelozzi Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 679/2002-PRO-vol.5; considerando a Resolução nº 155/2013-PGM; considerando a Resolução nº 076/2013-CI/CCA; considerando o inciso XXI, Artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de fevereiro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º-** Aprovar a abertura de 4 (quatro) novas vagas para candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento, para o ano de 2014.
- **Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2014.

Julio Cesar Damasceno Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/03/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).